



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1606 | Aquidauana - MS | terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
HOMOLOGAÇÕES.....	1
EXTRATOS.....	1
PODER LEGISLATIVO.....	2
PORTARIAS.....	2
EXTRATOS.....	6

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021 - CONVITE Nº 02/2021.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL, torna público que no recinto da Comissão Permanente de Licitações (CPL), localizado na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada, no dia **12 de fevereiro de 2021, às 08:00min**, a licitação, na modalidade Convite, do tipo **"menor preço"** por item, visando a Contratação de empresa para construção de praça na vila Icaray, conforme projeto e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "convite". Dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

Aquidauana-MS, 02 de fevereiro de 2021

Rogério Dumont Silva Ferreira - Suplente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019**

**RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº03 DO CONTRATO N. 971/2019 É DO SEU EXTRATO PUBLICADO NO DOEM DE 25/01/2021.**

O Município de Aquidauana/MS, por meio do gestor do Contrato e com o conhecimento do Fiscal do Contrato, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar erro material que consta ao contrato e consequentemente no seu extrato publicado da seguinte forma, **onde se lê: Aquidauana/MS ,27 de dezembro de 2020, leia-se: Aquidauana/MS 23 de dezembro de 2020**, as demais disposições ficam inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 25 de janeiro de 2021.

ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE S.MACINTYRE  
Gestor do contrato

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**  
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

## HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 5/2021 - DL	
CNPJ: 03.452.289/0001-03	R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711	Processo Administrativo: 11/2021	Processo de Licitação: 11/2021
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS		Data do Processo: 26/01/2021	

Folha: 01

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

- a) Processo Nr.: 11/2021  
b) Licitação Nr.: 5/2021-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 01/02/2021  
e) Data da Adjudicação: 01/02/2021 Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MOCHO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DO

BARRO ARARA AZUL CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO) QUE VISA ATENDER A EQUIPE

ODONTOLÓGICA DA UNIDADE COM UM MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Desto (%)	Preço Unitário	(em Reais R\$)	
					Preço Total	Total do Item
<b>GREEN FARMACÊUTICA EIRELI (6428)</b>						
1 Mocho - PVC em acabamento 3D. Fácil regulagem da inclinação e da altura do encosto por elevação independente, que permite ajuste anatômico. Equipamento com espuma espessa, revestida em laminado de PVC, garantindo maior resistência e rigidez. Sem costura e de fácil assessoria. Sistema a gás para regulagem de altura do assento. Base giratória com êncio rotacional (Giratória, Dabi Atlante, kavc). - Marca: EMALUM	UN	2,00	0,0000	770,00		1.540,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>1.540,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>1.540,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.083.4.4.90.52.00.00.00.00 (P4) Saldo: 1.270,00

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICADO, HOMOLOGADO e ADJUDICADO o presente:

Aquidauana, 1 de Fevereiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO

## EXTRATOS

### Retificação de Publicação

Publicada no Doem nº 1605, de 01/02/2021, pág. 01

No Extrato de Empenho 113/2021

Aquisição de 01 (uma) mochila para notebook para atender a Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ADOTE 1 ATLETA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/02/2021 a 03/03/2021**, conforme dispõe o Termo de Fomento 006/2019, Cláusula Oitava, item 8.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Fomento 006/2019**.

### CLÁUSULA TERCEIRA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana, MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana MS, 01 de fevereiro de 2021.



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**Odilon Ferraz Alves Ribeiro** – Prefeito Municipal

**Plínio Valejo de Góes** – Diretor Presidente da Fundação de Esporte do Município de Aquidauana

**Alexander de Moura Soares** – Presidente Associação Atlética Adote 1 Atleta

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ADOTE 1 ATLETA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/02/2021 a 03/03/2021**, conforme dispõe o Termo de Fomento 009/2019, Cláusula Oitava, item 8.1.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:**

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Fomento 009/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana, MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana MS, 01 de janeiro de 2021.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro** – Prefeito Municipal

**Plínio Valejo de Góes** – Diretor Presidente da Fundação de Esporte do Município de Aquidauana

**Alexander de Moura Soares** – Presidente Associação Atlética Adote 1 Atleta

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 168/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2021.

PARTES:

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**Contratada: GREEN FARMACEUTICA EIRELI**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DO BAIRRO ARARA AZUL (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO) QUE VISA ATENDER A EQUIPE ODONTOLÓGICA DA UNIDADE COM UM MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS.**

**VALOR: R\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais)**

**DOTAÇÃO: 19.02.2.083.4.4.90.52.99.00.00.01.0014 (094)**

**DATA DO EMPENHO: 01/02/2021.**

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 02 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 009/2021.**

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO**, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº001/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº001/2021, firmado com a Empresa Gazin Ind. e Com. de Móveis e Eletrodomésticos Ltda inscrita no CNPJ Nº 77.941.490/0045-76; conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Priscila Nogueira da Silva Ferreira;  
Servidor Suplente: Lúcia Marilda Antunes.

**Art. 2º -** Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

  
Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara -

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS





**PORTARIA Nº 010/2021.**

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO**, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº002/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº002/2021, firmado com a Empresa Enio Romeiro Ravaglia-Me inscrita no CNPJ Nº 12.186.526/0001-97,; conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Lúcia Marilda Antunes.  
Servidor Suplente: Francisco Carlos Ortiz.

**Art. 2º -** Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

  
Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara -

**PORTARIA Nº 011/2021.**

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO**, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº007/2021, objeto da dispensa de licitação nº003/2021 firmado com a Empresa Anjos & Anjos Ltda, inscrita no CNPJ Nº 03.307.042/0001-68; conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Priscila Nogueira da Silva Ferreira  
Servidor Suplente: Jaques Santana.

**Art. 2º -** Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

  
Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara -





**PORTARIA Nº 012/2021.**

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO**, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº009/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº005/2021, firmado com a Empresa WD Engenharia e Manutenção Eireli-ME inscrita no CNPJ 23.722.593/0001-03; conforme quadro definido abaixo:


Servidor Titular: Francisco Carlos Ortiz;  
Servidor Suplente: Jaques Santana.

**Art. 2º - Dê ciência** aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º - A presente Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

  
Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara -

**PORTARIA Nº 013/2021.**

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO**, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº015/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº006/2021, firmado com a Empresa Wanderson S. Galvão – ME, inscrita no CNPJ nº 10.933.639/0001-83, conforme quadro definido abaixo:


Servidor Titular: Jaques Santana;  
Servidor Suplente: Francisco Carlos Ortiz.

**Art. 2º - Dê ciência** aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º - A presente Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

  
Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara -





**PORTARIA Nº 014/2021.**

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO**, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº016/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº007/2021, firmado com as Empresas Batista, Quadros & Cia Ltda, inscrita no CNPJ n.º05.348.350/0001-67 e a Empresa Mercado São Rafael Eirelli-EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.320.654/0001-72 conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Ana Maria de Souza;  
Servidor Suplente: Priscila Nogueira da Silva Ferreira.

**Art. 2º -** Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

  
Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara -

**PORTARIA Nº 015/2021.**

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO**, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº017/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº008/2021, firmado com as Empresas Damasceno & Damasceno Ltda, inscrita no CNPJ n.º 01.274.396/0003-90 e a Empresa Mercado São Rafael Eirelli-EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.320.654/0001-72 conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Ana Maria de Souza;  
Servidor Suplente: Priscila Nogueira da Silva Ferreira.

**Art. 2º -** Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

  
Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara -





**PORTARIA Nº 016/2021.**

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO**, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº026/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº009/2021, firmado com a Empresa Infnfo Master Segurança da Informação e Comércio Eireli, inscrita no CNPJ nº 08.091.350/0001-12 conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Priscila Nogueira da Silva Ferreira;  
Servidor Suplente: Ana Maria de Souza.

**Art. 2º -** Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

  
Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara -

**EXTRATOS**

A Câmara Municipal de Aquidauana/MS, através do seu Presidente o Vereador Sr. Wezer Alves Rodrigues, torna público a retificação do Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 007/2021.

**Onde se lê:** Lucia Quadros Batista Eireli, CNPJ nº 12.186.526/0001-97

**Leia-se:** Batista, Quadros & Cia Ltda, CNPJ nº 05.348.350/0001-67

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Aquidauana/MS, 02 de fevereiro de 2021.

Ver. Wezer Alves Rodrigues. Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

**Termo de cancelamento**

A Câmara Municipal de Aquidauana/MS, através do seu Presidente o Vereador Sr. Wezer Alves Rodrigues, torna público a desistência da compra do item Lata de Tinta para piso de cimento, referente ao Processo Administrativo nº 015/2021, da Dispensa de Licitação nº 006/2021, devido a empresa vencedora alegar que não possui a quantidade em estoque necessária para fornecimento e quando os produtos estiverem disponíveis, seus valores serão mais elevados do erário do legislativo municipal.

Aquidauana/MS, 02 de fevereiro de 2021.

Ver. Wezer Alves Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS

**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019740**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021.**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.**

**Partes:** Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Anjos & Anjos – Ltda, – Contratada.

CNPJ nº 03.307.042/0001-68.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e hospedagem do site oficial na web da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

**Valor Global:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais)

**Prazo:** Doze meses, mediante ordem de serviço.

**Dotação:** As despesas correrão pela dotação orçamentária 00.12.3.3.90.39.1.00.000 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

**Local e data:** Aquidauana – MS, em 02 de fevereiro de 2021.

**Assinam:** Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF nº 481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC nº 014474-O--0, Contadora.

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8666/1993 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo supracitado, tendo como empresa vencedora Infnfo Master Segurança da Informação e Comércio Eireli, CNPJ nº 08.091.350/0001-12, que apresentou como menor o valor a importância de R\$ 1.790,00 (hum mil setecentos e noventa reais).

Aquidauana/MS, 02 de fevereiro de 2021.

Ver. Wezer Alves Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.





**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019744**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021.**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.**

**Partes:** Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Batista, Quadros & Cia Ltda, – Contratada.

CNPJ n.º 05.348.350/0001-67.

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

**Valor :** R\$ 3.651,15 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

**Prazo:** Doze meses, mediante ordem de fornecimento.

**Dotação:** As despesas correrão pela dotação orçamentária 0009.3.3.90.30.1.00.000 - Material de consumo.

**Local e data:** Aquidauana – MS, em 02 de fevereiro de 2021.

**Assinam:** Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC n.º014474-O--0, Contadora.

**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019741**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021.**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.**

**Partes:** Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Mercado São Rafael Eirelli EPP, – Contratada.

CNPJ n.º 21.320.654/0001-72.

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

**Valor :** R\$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Prazo:** Doze meses, mediante ordem de fornecimento.

**Dotação:** As despesas correrão pela dotação orçamentária 0009.3.3.90.30.1.00.000 - Material de consumo.

**Local e data:** Aquidauana – MS, em 02 de fevereiro de 2021.

**Assinam:** Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC n.º014474-O--0, Contadora.

**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019743**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021.**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021.**

**Partes:** Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Damasceno & Damasceno – Ltda, – Contratada.

CNPJ n.º 01.274.396/0003-90.

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de gêneros de limpeza para a Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

**Valor :** R\$ 1.220,20 (Hum mil duzentos e vinte reais e vinte centavos),

**Prazo:** Doze meses, mediante ordem de fornecimento.

**Dotação:** As despesas correrão pela dotação orçamentária 00009.3.3.90.30.1.00.000 – Material de consumo.

**Local e data:** Aquidauana – MS, em 02 de fevereiro de 2021.

**Assinam:** Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC n.º014474-O--0, Contadora.

**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019742**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021.**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021.**

**Partes:** Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Mercado São Rafael Eireli Epp, – Contratada.

CNPJ n.º 21.320.654/0001-72.

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de gêneros de limpeza para a Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

**Valor Global:** R\$ 8.818,40 (oito mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos),

**Prazo:** Doze meses, mediante ordem de fornecimento.

**Dotação:** As despesas correrão pela dotação orçamentária 00009.3.3.90.30.1.00.000 – Material de consumo.

**Local e data:** Aquidauana – MS, em 02 de fevereiro de 2021.

**Assinam:** Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC n.º014474-O--0, Contadora.

